

ESPECIFICAÇÕES PARA O TERMO DE REFERÊNCIA

1. MODELO

Dispensa de Licitação Eletrônica.

2. OBJETO

Dispensa de Licitação, para contratação de empresa, para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEMENTOS FILTRANTES, TUBOS E CONEXÕES DE FIBRA DE VIDRO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, nas unidades operacionais da regional Centro Oeste, pertencentes à Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta dispensa de licitação tem como objetivo a manutenção preventiva, corretiva e recuperação de elementos filtrantes, tubos e conexões de fibra de vidro, instalados nas unidades operacionais da regional Centro Oeste da DESO. Estes equipamentos necessitam de reparos com regularidade, para que sejam evitados vazamentos e quebras, que causam gastos excessivos, em decorrência de perdas e paradas na operação. Todavia a DESO não dispõe do material e da mão de obra para a execução desses serviços. Dessa forma, será necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento, fabricação e manutenção desses materiais, para que sejam restaurados os equipamentos e reestabelecidas as condições operacionais destes. Deste modo, será essencial para a DESO que seja realizada essa dispensa de licitação.

Esta opção de dispensa está prevista no RILC da DESO, conforme transcrito a seguir:

Art. 120 É dispensável a realização de licitação pela DESO:

II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE

4.1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

Os equipamentos danificados ou que necessitam de manutenção preventiva deverão ser reparados conforme descrição geral dos serviços, vista no item a seguir, e de acordo com as características de cada equipamento e do estado de conservação em que estes se encontram.

4.2. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

O descritivo visto a seguir relaciona todos os serviços que serão abrangidos por essa contratação, destinados a manutenção preventiva, corretiva e recuperação completa de elementos filtrantes, tubos e conexões de fibra de vidro. Para a execução destes, deverá estar inclusa a mão de obra, o transporte dos bens e o fornecimento de



todo o material necessário, como: Mantas, resinas de poliéster para laminação, catalisadores, gel coat, lixas, discos abrasivos, discos e corte e demais insumos. Deverão ser executados:

- Lixamento ou jateamento abrasivo das superfícies a serem reparadas, até que todo o material danificado ou não desejado seja removido, preparando-as para o recebimento de novo acabamento;
- Limpeza e secagem de toda superfície lixada;
- Aplicação de resina poliéster;
- Aplicação de véu de superfície polimérica;
- Aplicação de manta de fibra de vidro na gramatura necessária para laminação;
- Aplicação de tecido unidirecional ou bidirecional na gramatura necessária para laminação;
- Aplicação de Gel Coat ou resina de parafina, sempre que necessária para laminação;
- Aplicação do acabamento em tinta acrílica;
- Confecção de flange.

4.3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá dispor de todo o material necessário, ferramentas e profissionais capacitados para a execução de serviços em peças de fibra de vidro. Ademais, deverá estar incluso no escopo do fornecimento/execução um total de **700 HORAS** de mão de obra, assim como deverão estar cobertos todos os custos inerentes a essa operação.

5. DESTINAÇÃO DOS LOTES

Com o objetivo de incluir os fornecedores de qualidade, visando obter um melhor preço para fornecimento à DESO, facilitar o gerenciamento do contrato e controle de qualidade dos serviços prestados, optou-se por **LOTE ÚNICO**, destinado a **ME/EPP**.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

7. PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. DOS PRAZOS

Todos os prazos são contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

7.1.1. **O prazo contratual:** 12 meses.

7.1.2. **O prazo de execução:** 15 dias.

7.2. DA EXECUÇÃO

7.2.1. Os serviços deverão ser realizados nas unidades operacionais da DESO pertencentes a Regional Centro Oeste, conforme necessidade e de acordo com Ordem de Serviços emitida pela DESO;

7.2.2. A contratante realizará inspeção de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhados dos profissionais encarregados pelos serviços, com a finalidade de verificar a adequação, para constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;



7.2.3. Nos casos devidamente justificados, os prazos para recebimento poderão ser prorrogados mediante autorização do diretor da área.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Os proponentes deverão apresentar atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Fabricados em Fibra de vidro, pertinentes em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

9. FISCAL DO CONTRATO

Empregado designado como gerente da 4.2.03.00/GRCO, Vitor dos Santos Almeida, que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

10. FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos própria, FR-10.

11. ANEXOS

- ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Os valores apresentados foram obtidos por meio de pesquisa de mercado com empresas especializadas no fornecimento dos equipamentos em questão. O valor unitário máximo foi calculado por meio da média aritmética das cotações obtidas.

LOTE ÚNICO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FIBRA DE VIDRO					
Item	Descritivo	Unidade	Quantidade	Valor Unit Máximo	Valor Total (R\$)
01.01	Lixamento ou jateamento abrasivo de superfícies; Limpeza e secagem de superfícies lixadas; Aplicação de resina poliéster; Aplicação de véu de superfície polimérica; Aplicação de manta de vidro na gramatura necessária a laminação; Aplicação de tecido unidirecional ou bidirecional na gramatura necessária a laminação; Aplicação de Gel Coat ou resina de parafina na gramatura necessária para a laminação; Aplicação de acabamento em tinta acrílica; Confecção de flange.	Horas	700	R\$ 70,00	R\$ 49.000,00
VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO			R\$ 49.000,00		
TOTAL DO PROCESSO			R\$ 49.000,00		

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X74O-M1GD-ENPU-76O6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2024 é(são) :

- GILVAN DOS SANTOS - 28/12/2023 08:54:56 (Certificado Digital)